

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 41/2022
Contratada: ESCRITURAR ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Prorrogado por 24 meses a partir de 25/07/2024. Signatários: pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; pela Contratada: ALEXANDRE DE C. D. MATOS. Proc. nº 083/2022. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 42/2022
Contratada: FATTO CAPITAL LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Prorrogado por 24 meses a partir de 18/07/2024. Signatários: pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; pela Contratada: ADRIANO DE A. L. FREITAS e ARIANE DA S. M. PALAORO. Proc. nº 1.085/2022. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 44/2022
Contratada: MGI SOLUCOES EM CREDITO LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Prorrogado por 24 meses a partir de 19/07/2024. Signatários: pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; pela Contratada: ALINE DA S. SANTOS e GUSTAVO M. TRINDADE. Proc. nº 1.087/2022. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 46/2022
Contratada: TR SERVICOS FINANCEIROS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Prorrogado por 24 meses a partir de 13/07/2024. Signatários: pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; pela Contratada: ANDRE LUIZ A. MARTINS e HERBERT S. TEODORO. Proc. nº 1.088/2022. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 48/2022
Contratada: RENOVAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Prorrogado por 24 meses a partir de 14/07/2024. Signatários: pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; pela Contratada: FABRICIO DE A. RORIZ. Proc. nº 752/2022. Paula B. da Silva. Gerente de Área e.e.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 (051457) - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S.A. - SAB (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO Nº 00075-00000031/2024-54 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S.A. - SAB (EM LIQUIDAÇÃO) na qualidade de CONTRATANTE, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse desta SAB, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15.04.2016. DO VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do respectivo exercício da Lei Orçamentária Anual. DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses consecutivos, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 16/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S.A. - SAB (EM LIQUIDAÇÃO): LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2021 – SAB
PROCESSO: 00075-00000124/2021-36. - RESCISÃO AMIGÁVEL. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S.A. - SAB (EM LIQUIDAÇÃO) E DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL - OBJETO: O objeto do presente Termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, consiste nas publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da SAB, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, acordado entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993, e previsão constante na Cláusula Décima Terceira do contrato - SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00133035/2024-96	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 5.128,55

Posto isto, submetemos os autos, ao passo que permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, pelo telefone: (61) 3449-4148.
GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.122/2024 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00251501/2023-33), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.911.309/0001-52, 06 (R\$ 6,1000); COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 09 (R\$ 10,2800); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 12 (R\$ 26,84); W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: : 43.232.006/0001-05, 17 (R\$ 3.129,7600), 18 (R\$ 3.129,7600). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 restaram fracassados, perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.547.234,3200.
VÍTOR ANDRADE DE LUCENA
Pregoeiro

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que no Edital de Credenciamento nº 02/2024, Processo principal SEI 00060-00404920/2022-01, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços médicos complementares de saúde RADIOTERAPIA garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, foi HABILITADA (empresa, item, processo de habilitação): HOSPITAL SANTA LUCIA S/A - CNPJ 00.025.841/0001-53, item 01, em seu processo 00060-00260212/2024-14.
VÍTOR ANDRADE DE LUCENA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre os Processos de Seleção de Fornecedores por INEXIGIBILIDADE a seguir:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - Nº Processo SEI: 04016-00024076/2024-98. Objeto: Certificação no Serviço de Medicina do Trauma do Hospital de Base do Distrito Federal, para atender as necessidades do IGESDF, Fundamento Legal: Art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Justificativa: Inviabilidade de competição, face a detenção de exclusividade da empresa.
O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Brasília/DF, 24 de julho de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 1.118/2024
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações e prorrogações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:
1) EDITAL Nº 1118/2024 - ACELERADOR LINEAR - Prorrogação do período de acolhimento de propostas: até 31/07/2024 até às 23h55 - horário local
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.
Brasília/DF, 24 de julho de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente